

matrícula

38.761

ficha

01

IMÓVEL: lote de terreno sob n.º.07, da quadra G, do loteamento denominado PARQUE DANTE MARMIROLLI, sito neste município e comarca de Sumaré-SP, com frente para a rua 06, medindo 30,78 metros de frente; 24,80 metros em curva, 29,00 metros no alinhamento da rua 6, 51,20 metros do outro lado, esquerdo de quem da rua 06 olha o terreno, onde confina com o lote 06, 39,00 metros nos fundos, onde confina com o lote 08, com a área de 1.702,50 metros quadrados. Contribuinte sob n.º.----- 1.112.0616.007.4. PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA LTDA., com sede na rua Dr. Otávio Mendes, n.º.26, Botafogo, em Campinas-SP inscrita no CGC/MF 46.054.938/0001-95. TÍTULO AQUISITIVO: R.3 das matrículas 5693 e 5697 e loteamento registrado sob n.º.02 na matrícula 19.841, deste registro. Sumaré, 22.04.1988. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

R.1-38.761-Sumaré, 22.04.1988. Por escritura de compra e venda de 16.07.1987, livro 135, fls.20, das Notas do 7º Cartório de Campinas-SP, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ CARLOS POMARO, administrador de empresas, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com IRMA DE MARCHI POMARO, comerciante ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua General Ozório, n.º.2831, em São José do Rio Preto-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs.383.167.738-72 e 080.736.108-92, portadores dos RGs.n.ºs.5.408.621 e 10.582.581-SP, respectivamente, pelo preço de Cz\$177,00. VALOR VENAL: Cz\$31.552,00. A Oficial: \_\_\_\_\_ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

R.2-38.761-Sumaré, 22.04.1988. Nos termos da escritura de dação em pagamento de 21.07.1987, livro 67, fls.39, das Notas do Cartório de Uchoa, comarca de São José do Rio Preto-SP, -

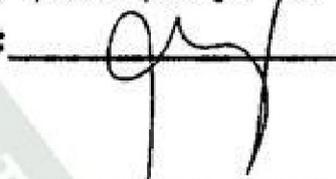
matrícula

38.761

ficha

01

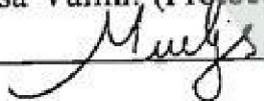
verso

cados, deram ao BANCO DO PROGRESSO S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Av. Afonso Pena, nº.550, inscrito no CGC/MF nº. 22.531.842/0001-02, em pagamento da dívida, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$180.000,00, na forma do título. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o

Av.3-38.761-Sumaré, 26 de novembro de 2012. Pelo Mandado expedido aos 08 de novembro de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 03 de maio de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 26 de junho de 2007, exarado do Processo nº 604012007501268-9000000, Ordem nº 1728/07, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra BANCO DO PROGRESSO S/A, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de R\$ 637,92, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 239.858 em 19 de novembro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

#.#.#

Av.4-38.761-Sumaré, 28 de março de 2014. Pelo Mandado expedido aos 30 de setembro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 25 de novembro de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 13 de novembro de 2007, exarado do Processo nº 0507450-27.2007.8.26.0604, 604.01.2007.507450, 008198/2007, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra BANCO DO PROGRESSO S/A, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de R\$ 592,54 (valor atualizado até 30/10/2007), tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 262.702 em 26 de março de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

#.#.#